



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- Ato de Dispensa nº 155/2020.
- Ato de Dispensa nº 156/2020.
- Ato de Dispensa nº 157/2020.
- Ato de Dispensa nº 159/2020.
- Ato de Dispensa nº 160/2020.
- Ato de Dispensa nº 161/2020.
- Ato de Dispensa nº 172/2020.
- Ato de Dispensa nº 176/2020.
- Ratificação do Termo de Inexigibilidade nº 05/2020.
- Ratificação do Termo de Inexigibilidade nº 06/2020.
- Ratificação do Termo de Inexigibilidade nº 07/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 155/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 186/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional KAMILA VIEIRA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 461.152.668-28, para prestar serviços na manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 (UBS Mãe Júlia), como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 156/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 187/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. ROBSON DA SILVA, portador do CPF nº 063.622.525-94, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 157/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 188/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETTO, portador do CPF nº 005.551.975-06, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois). Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 159/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 193/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional ELIENE DE JESUS LOURENÇO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 005.551.975-06, para prestar serviços no PSF do Povoado de Bananeira dos Pretos, neste município, com o valor mensal de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), totalizando R\$ 8.784.00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 160/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 194/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional GRACIELE CAROLINA REIS DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 005.551.975-06, para prestar serviços como vacinadora, na USF Alto da Boa Vista, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), totalizando R\$ 8.784,00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 195/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional JUCICLEIDE GOMES TRINDADE DA SILVA, portadora do CPF nº 972.901.815-49, para prestar serviços como Gerente de Atenção Básica, nas USF's Rosália de Carvalho Santos e Alto da Boa Vista, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 172/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 204/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional EUDA NUNES DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 050.529.495-88, para prestar serviços na USF – Rosália de Carvalho Santos, situada no Bairro Pau Ferro, neste município de Antônio Gonçalves-BA., com o valor mensal estimado em R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), totalizando R\$ 8.784.00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 198/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. VANDERLEY VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 054.428.195-06, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 08 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 189/2020, de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2020, visando à contratação da profissional **LARA BARRETO PIRES AMARAL**, CRM 35211/BA, CPF Nº 025.146.295-19, para prestar serviço técnico profissional como médica plantonista na manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública na Unidade de Referência para a COVID-19 – UBS Mãe Júlia, como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA., em consonância com o que preceitua o seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, do mesmo diploma legal, com o valor mensal estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 08 (oito) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 08 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 191/2020, de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2020, visando à contratação da pessoa jurídica **LEIDE PATRICIA FALCÃO MENEZES TERRAZAS**, CNPJ 34.793.192/0001-52, para prestação de serviços médicos na USF Rosalia de Carvalho Santos, Bairro Pau Ferro, neste município de Antônio Gonçalves-BA., em consonância com o que preceitua o seu Art. 25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, do mesmo diploma legal, com o com valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o período de 08 (oito) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 08 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 190/2020, de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2020, visando à contratação do profissional **MADSON SILVA OLIVEIRA** – CRM 026894/BA, CPF Nº 033.212.095-35, para prestar serviço técnico profissional como médico na USF João Carlos Teles de Matos, no Povoado de Jiboia, neste município de Antônio Gonçalves-BA., em consonância com o que preceitua o seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, do mesmo diploma legal, com o com valor mensal de R\$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais), totalizando R\$ 108.240,00 (cento e oito mil e duzentos e quarenta reais), para o período de 08 meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 13 de maio de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.